



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL
NOME
MICAEL GOMES COUTINHO



FILIAÇÃO
MAYCON GOMES DA SILVA
ALESSANDRA COUTINHO DA CONCEIÇÃO
DATA NASC.
24/03/2017
OBSERVAÇÃO
NÃO HÁ
NATURALIDADE
SÃO GONÇALO/RJ
FATOR RH
XXXX

IMPOSSIBILIDADE DE ASSINAR

Assinatura do Titular

PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 215.232.087-59 DNI 00000000000000000
REGISTRO GERAL 33.018.389-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/12/2019
REGISTRO CIVIL
C.NASC LTV 00124A FLS 049 TERM 0068283
SÃO GONÇALO RJ
VALIDADE 24/03/2035

POLEGAR DIREITO

T. ELEITOR
NÃO INFORMADO
NIS / PIS / PASEP
NÃO INFORMADO
CERT. MILITAR
NÃO INFORMADO
CNIH
NÃO INFORMADO
CTPS / SÉRIE / UF
NÃO INFORMADO
IDENTIDADE PROFISSIONAL
NÃO INFORMADO
CNS
NÃO INFORMADO

1 VIA

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ
ID: 5104112-0

0350



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DO CAMPEONATO.

Eu Alexsandra Coutinho da Conceição
(nacionalidade), Brasileira (estado civil) Solteira, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.417.843-9, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 169.732.227-14, representante legal do atleta Micael Gomes Coutinho, CIENTIFICO que fui informada sobre as regras de transferência de atletas da Taça Edilson Silva 2026, bem como das penalidades pelo seu descumprimento, quais sejam:

VII – DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ATLETAS

Art. 27. Os atletas anteriormente inscritos por equipes convidadas no primeiro turno da Taça Enel Brasil Edilson 2026 (Taça Guanabara) somente poderão ser inscritos pelas equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF e Fluminense F.C.) para a disputa do segundo turno da competição (Taça Rio) após o término das finais do primeiro turno, e desde que ainda não tenham atuado no segundo turno da competição por nenhuma equipe.

§ 1º - As equipes convidadas não poderão inscrever atletas que já tenham sido inscritos por outras equipes convidadas na Taça Enel Brasil Edilson 2026

§ 2º - É de responsabilidade da direção das equipes participantes **INFORMAR** aos responsáveis dos atletas as regras de transferência presente neste regulamento e **ENTREGAR** à coordenação do campeonato o termo de ciência das regras de transferência de atletas da Taça Enel Brasil Edilson 2026 devidamente assinado pelo responsável legal do atleta.

§ 3º - No caso de que trata este artigo, a equipe coorganizadora que inscrever o atleta que tenha atuado na Taça Guanabara por uma Equipe Convidada, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da Equipe Participante na qual ele atuava.

Art. 28 - Ao término da TAÇA GUANABARA, após a disputa de suas finais, caso ocorra a LIBERAÇÃO de um atleta por uma das equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF, Fluminense F.C.), este poderá ser inscrito por outra Equipe Participante (Convidada ou Coorganizadora) na Taça Enel Brasil Edilson 2026 para a disputa da TAÇA RIO e da GRANDE FINAL nas SÉRIES OURO, PRATA, BRONZE.

Parágrafo único - No caso de que trata este artigo, a equipe participante que inscrever o atleta que tenha sido liberado por uma das equipes coorganizadoras, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da equipe coorganizadora na qual ele atuava.

Rio de Janeiro, 08 de Março, de 2026.

Alexsandra C. da Conceição

Assinatura do Representante Legal



AUTORIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE IMAGEM

AUTORIZAÇÃO E DIREITO DE IMAGEM

Eu, Alessandra Coutinho da Conceição, portador(a) do RG/CNH
29.477.843-9 e CPF nº 169.732.227-14, representante legal do ATLETA
domiciliado na Micael Gomes Coutinho
nº 116º bairro Daramjal município São Gonçalo por meio deste documento,

AUTORIZO ASSINANDO ESSE TERMO o uso da imagem, nome e voz do menor denominado nesse termo como ATLETA

Micael Gomes Coutinho
nascido(a) em 24/08/17, RG nº 33018.389-8, CPF nº 215.232.087-59,

doravante referido(a) como "ATLETA", para ser utilizado em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e campanhas promocionais e institucionais, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, tanto pelo representante legal, quanto pelo atleta ora representado ou assistido, abrangendo o uso da imagem, nome e voz do(a) ATLETA acima mencionado (a) em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: out-door; busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, revistas, álbuns de figurinhas, etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; home page, facebook, instagram e outros do gênero; cartazes; backlight; mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros) produzidos e autorizados pela **TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026**, para promoção da modalidade desportiva. Esta autorização inclui o direito de reproduzir, publicar, distribuir e comercializar as imagens do(a) ATLETA supracitado. Declaro que possuo plena capacidade legal para conceder esta autorização em nome do(a) ATLETA e que concordo com os termos de uso da imagem, nome e voz deste, para os fins mencionados acima. Entendo que o uso da imagem do ATLETA não implicará em qualquer ônus financeiro para mim ou para o(a) ATLETA, e que qualquer remuneração decorrente do uso de sua imagem será de responsabilidade exclusiva da **TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026**. Esta autorização é concedida de forma irrevogável e com prazo indeterminado, a menos que seja revogada por escrito por mim, o(a) responsável legal do(a) Menor de Idade.

AINDA NESSE DOCUMENTO AUTORIZO A INSCRIÇÃO NA TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026.

Clube a ser inscrito: São Gonçalo Esporte Clube

Nome do Atleta: Micael Gomes Coutinho

Assinatura do Responsável Legal: Alessandra C. da Conceição

Assinatura do Atleta Micael Gomes Coutinho

Rio de Janeiro, 08 de março de 2026.

ATESTADO DE SAÚDE

Atesto para fins de Futebol de alto
rendimento que
mgicael Gomes Coutinho
encontra-se apto, até o presente momento.

Mar. Iorson do Carmo Vidal
Cardiologia / Ecocardiologia, B
CRM 52.72521-8

ASSINATURA E CARIMBO MÉDICO

São Gonçalo, 04 de 03 de 20

Rua Dr Alberto Torres, 2003 – Porto Velho – São Gonçalo TEL: (21)

98714-2931 – (21) 99584-9434